

Por Rafael Machado

***Planos de autogestão poderão incluir beneficiários até 4º grau de parentesco por afinidade e ter multipatrocinadores***

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em reunião da Diretoria Colegiada que ocorreu na última sexta-feira (31), aprovou a nova resolução que regulamenta as operadoras de planos de saúde de autogestão. Dentre as principais alterações, está a ampliação de beneficiários até quarto grau de parentesco com o titular ou cônjuge, a possibilidade de ter mais de uma fonte financiadora, de poder construir uma operadora a partir de empresas de segmentos diferentes e de compartilhar rede com operadoras privadas.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Futuro da Saúde, em 05.11.2025